**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2020 – PRÊMIO CONECTA ARTE - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE OLINDA – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA.**

**ANEXO 4**

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO/GRUPO CULTURAL**

Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), fica decido apresentar o\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da iniciativa a ser selecionada) para inscrição no referido **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2020 – PRÊMIO CONECTA ARTE**, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020

Nesta reunião, nomeamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Representante do Coletivo Cultural), portador(a) do documento de identificação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (tipo do documento de identificação) de n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do documento de identificação) e CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição que concorrerá ao prêmio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Cultural.

Assim **RECONHECEMOS** e **AUTORIZAMOS**:

1. Recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), a ser depositado em conta \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (corrente ou poupança), conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural.

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

1. O prêmio concedido terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, conforme determina o Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – MAFON, à época do pagamento, ou outros impostos obrigatórios.
2. O Municípo de Olinda não se responsabilizará se o(a) Representante do Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.
3. O Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (apenas maiores de 18 anos):

|  |
| --- |
| 1.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 2.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 3.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 4.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 5.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

Local e data.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO